



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0389, DE 1º DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
KAIO CESAR LOPES NAZARENO	Comprador	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2.022.


JOSILANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal